



Itacajá - Estado do Tocantins - 19 de Abril de 2022 - ANO V - Edição nº 993

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Administração	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 018/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022-“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Itacajá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado e reconduzido, a partir desta data, para fazerem parte do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, os seguintes membros:

I – GOVERNAMENTAIS

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Polliana Rodrigues dos Reis

Suplente – Jaiuma Pereira da Silva Nunes

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Marcela Almeida Melo de Sousa

Suplente – Rita Carvalho da Silva Tavares

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Volkslania Sousa Moreira

Suplente - Maria Aparecida Lopes dos Santos

d) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável:

Titular – Pericleon Alves Rocha

Suplente – Wesley Batista Pinheiro Silva

II – SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus:

Titular – Vera Lúcia Ferreira da Silva Oliveira

Suplente – Domingas Pereira Lima

b) Representantes da Igreja Assembléia de Deus CIADSETA:

Titular – Telma Viana

Suplente – Anery Alves da Silva

c) Representantes da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira:

Titular – Wilma Alves de Souza Rodrigues

Suplente – Manoel Moreira Rodrigues

d) Representantes da Primeira Igreja Batista de Itacajá:

Titular – João Luiz Alves Dias

Suplente – Areli Alves Costa

e) Representantes da Igreja Batista Renovada Filadélfia

Titular – Elivan Pereira Reis

Suplente – Claudécir Bezerra da Silva

f) Representantes da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores da Comunidade Jaó:

Titular – Maria dos Reis de Jesus Batista Pinheiro

Suplente – Josinete Oliveira da Cruz

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-seCumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 019/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022-“HOMOLOGA A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Homologada a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para escolha de sua Diretoria;



DIRETORIA:

Presidente: Wilma Alves de Sousa Rodrigues

Vice-Presidente: Elivan Pereira Reis

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 de abril de 2022.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 020/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.-DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

- Considerando que o ponto facultativo permitirá uma economia à Administração Pública Municipal, considerando que haverá baixa procura pelos serviços públicos no período do Feriado de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2022, em razão do Feriado do Tiradentes, facultando o ponto nesta data.

Art. 2º - Ficam resguardados os serviços de Utilidade Pública "Emergenciais", devendo as referidas unidades manterem equipes de plantão para o pronto atendimento ao público, os diaristas e garis não serão dispensados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2022 do tipo MENOR PREÇO por item com abertura prevista para o dia 11/05/2022 às 08:00h horário local, LOCAL: na Prefeitura Municipal de Itacajá – TO (no Prédio da Secretaria Municipal de Educação), cujo objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de construção, ferramentas, utensílios e EPIs, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itacajá. Que será regido pelas Leis Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 121/2014 de 27 de agosto de 2014. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada no prédio do Laboratório Municipal do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição na rua K, s/n, Setor Aeroporto, Itacajá – TO, das 07:30 as 13:00 horas, ou pelo site www.itacaja.to.gov.br.

Itacajá – TO, 19 de abril de 2022.

Wedsen Alves da Cruz Santos

Pregoeiro



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

Atos da Secretaria de Administração

